

EDITAL Nº 06/2024 – UNINOVAFAPI de 19 de agosto de 2024.

O Reitor do Centro Universitário UNINOVAFAPI sediado na Rua Vitorino Ortigues Fernandes 6123, Bairro Uruguai, CEP 64.073-505, Teresina –PI, de acordo com o que estabelece o regulamento para a contratação de docentes desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 06/2024 para o cargo de professor no curso de Bacharelado em Psicologia, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS:

1.1 - O candidato deverá ter:

- Título de doutor e/ou mestre na área ou em ciências sociais aplicadas;
- Graduação específica na área do preenchimento da vaga concorrida;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período matutino/vespertino/noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, (Relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas.)

2. DAS DISCIPLINAS:

2.1 – A disciplina (componente curricular) disponível para a seleção de docente da área com intuito de contratação para o cargo de professor é a seguinte:

ÁREA/DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGO/PERFIL
PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	01	01	Graduado em psicologia, com no mínimo título de mestre na área
PSICOLOGIA CLINICA	02	02	Graduado em psicologia, com no mínimo título de mestre na área
PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	01	01	Graduado em psicologia, com no mínimo título de mestre na área

*O(A) professor(a) aprovado(a) no concurso poderá atuar em outras disciplinas, a depender da necessidade da IES e de sua disponibilidade.

3. DA SELEÇÃO:

3.1- O candidato deverá enviar o **Curriculum Lattes** e a **ficha de inscrição (Anexo C)** para a plataforma GUPY através do link da vaga: https://afya.gupy.io/jobs/7623767?jobBoardSource=gupy_public_page No período de 19/08/2024 a 30/08/2024. A prova didático-pedagógica (aula a ser ministrada pelo candidato) ocorrerá presencialmente nas dependências do UNINOVAFAPI, no período 03 a 06/09/2024,

em horário acordado entre banca examinadora e candidato.

3.2- O concurso constará de:

- a) prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- b) prova de títulos (análise do Curriculum Lattes), de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Entrevista com os candidatos;

3.3 - A análise do Curriculum Lattes (prova de títulos) será eliminatória e classificatória, levando-se em consideração os seguintes itens:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

3.4 – A seleção será composta ainda de:

Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de no mínimo 20, cujo tema para a disciplina será informado por e-mail via plataforma GUPY.

A prova didático-pedagógica será eliminatória e pontuada de 0 (zero) a 10 (dez) (ver ANEXO B), sendo classificado o(a) candidato(a) que obter nota igual ou superior a 7 (sete). Apenas participarão desta fase aqueles que preencherem os critérios mínimos exigidos, conforme a tabela de vagas.

l) A análise do currículo será **eliminatório e** classificatória, sendo atribuída a pontuação 10 (dez), conforme critérios estabelecido e discriminados no ANEXO B.

3.5 - O processo de seleção será organizado pela Coordenação do curso, NAPED e Setor de Recursos Humanos, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos.

3.6 - O resultado dos testes e o resultado final serão comunicados individualmente ao candidato, após cada etapa do processo, independente se ele for selecionado ou não.

4. DA CONTRATAÇÃO:

4.1 - A contratação do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida;

4.2 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação;

4.3 – O candidato classificado excedente ao número de vagas, também poderá ser convocado, devendo então fornecer, com urgência, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

5. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

5.1 O(a) professor(a) do Ensino Superior do Centro Universitário UNINOVAFAPI tem como atribuições: preparar e ministrar aulas teóricas e práticas em cursos de graduação e de extensão; participar das oficinas de capacitação docente assiduamente; produzir material de trabalho; coordenar atividades de ensino, pesquisa e extensão; aplicar e corrigir provas, orientar e avaliar alunos, programas e projetos, avaliar disciplinas e cursos; participar do processo de avaliação institucional; supervisionar alunos em internatos e em estágios obrigatórios e não obrigatórios e residências médicas ou multiprofissionais, quando for o caso, participar da administração em cargos e funções acadêmicas e administrativas e em Colegiados; exercer atividades extramuros; realizar pesquisas; divulgar sua produção acadêmica, participar de seminários, simpósios, congressos e outros encontros acadêmico-científico-culturais;

participar de bancas examinadoras; avaliar trabalhos acadêmicos; orientar trabalhos de conclusão de curso; planejar e implementar cursos e disciplinas, elaborar programas, projetos e planos de trabalho; comunicar-se oralmente, por escrito e por meio eletrônico; prestar assessoria e consultoria e atualizar seus conhecimentos.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Comissão de Avaliação Docente a convocação de novos candidatos com classificações posteriores;

6.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

6.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Teresina, 19 de agosto de 2024.

ANEXO A

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DISCRIMINAÇÃO	LOCAL	PERÍODO
Período de envio do currículo Lattes e ficha de inscrição	Plataforma GUPY https://afya.gupy.io/jobs/7623767?jobBoardSource=gupy_public_page	19 a 30/08/2024
Resultado das inscrições deferidas	Através da plataforma Gupy	31/08/2024
Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes devidamente comprovado	UNINOVAFAPI/NAPED	03 a 06/09/2024
Entrevista	UNINOVAFAPI/ COORDENAÇÃO	09 a 11/09/2024
Divulgação do resultado final	Através do site uninovafapi	30/09/2024

OBS: Qualquer alteração no cronograma de execução do processo letivo, o UNINOVAFAPI informará ao(à) candidato(a)

ANEXO B

Critérios de Avaliação e Pontuação

PROVA DE TÍTULO (CURRÍCULO LATTES)	
CRITÉRIO ANALISADO E PONTOÇÃO	Máximo de Pontuação
Formação Acadêmica/Titulação (04 pontos não acumulativos, sendo assim distribuídos: Especialização = 01; Mestrado = 02; e, Doutorado = 03).	3,0
Produção científica (publicações dos últimos três anos, sendo atribuído 1,0 ponto para cada publicação e não excedendo 3,0 pontos)	3,0
Atualização profissional (cursos de atualização profissional efetivados, sendo atribuído 1,0 ponto para cada curso e não excedendo 2,0 pontos)	2,0
Experiência docente (experiência docente comprovada, sendo atribuído 1,0 ponto para cada ano comprovado e não excedendo 2,0 pontos).	2,0
TOTAL	10,0

PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
I - PLANEJAMENTO (ATÉ 1,5)	PONTUAÇÃO
Objetivos propostos	0,25
Conteúdo programático	0,25
Procedimento didático	0,25
Recursos didáticos	0,25
Apresentação dos recursos de avaliação	0,25
Bibliografia	0,25
II - DESENVOLVIMENTO (ATÉ 8,5)	PONTUAÇÃO
Domínio do conteúdo	0,85
Adequação aos objetivos	0,85
Atualidades das informações	0,85
Habilidade e competência docente	0,85
Relevância dos itens selecionados	0,85
Organização sequencial	0,85
Clareza e objetividade	0,85
Postura: comunicabilidade, motivação, criatividade e dinamismo.	0,85
Adequação a duração prevista	0,85
Considerações finais	0,85
TOTAL (I + II)	10,0

ANEXO C
FICHA DE INSCRIÇÃO – SELETIVO CURSO DE DIREITO

INFORMAÇÕES PESSOAIS			
NOME			
CPF		TELEFONE / WHATSAPP	
E-MAIL			
ENDEREÇO			

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

TITULAÇÃO: () ESPECIALISTA () MESTRE () DOUTOR

ESPECIALIZAÇÃO: _____

MESTRADO: _____

DOUTORADO: _____

DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

OBSERVAÇÕES:
